



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
**CRECI/MT – 19ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 91/2019**

**DISPOE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO DO CRECI EM CONJUNTO COM A FISCALIZAÇÃO DO GEAF, NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS NO PERÍODO DE 23/09/2019 A 27/09/2019.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao Agente Fiscal SR **CLEBSON DAMIÃO DOS SANTOS**, a complementação de suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinados ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT, em trabalho da fiscalização do CRECI-MT em conjunto a com a fiscalização do GEAF na cidade de Barra do Garças no período de 23/09/2019 a 27/09/2019.

**Art. 2º** - O funcionário acima mencionado deverá comprovar a aplicação referida.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2019

  
**C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA**  
PRESIDENTE  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT

  
**C.I. HERALDO VIEIRA PASSO JUNIOR**  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT